

Ex.mo Sr.

Junto enviamos nossa apreciação do PROJETO DE LEI N. 79/XIV/1.^a

Com os melhores cumprimentos,

P/Direcção da USB/CGTP-IN

Raquel Gallego



USB /CGTP-IN

União dos Sindicatos do Distrito de Braga | CGTP-IN

Rua dos Biscaínhos, 81/87

4700-415 Braga

Portugal

Telefone: [+351 253 217867](tel:+351253217867)

Móvel: [+351 96 4248177](tel:+351964248177)

Fax: [+351 253 217877](tel:+351253217877)

E-mail: usbbraga@gmail.com

Webpage: <http://uniaosindicatosbraga.blogspot.pt/>



UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE BRAGA

Projecto de Lei nº 79/XIV (PEV)

**Consagra o direito a 25 dias de férias anuais
(16.º alteração ao Código do Trabalho)**

(Separata nº 3, DAR, de 23 de Novembro de 2019)

APRECIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGA/CGTP-IN

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente através do enfraquecimento da contratação colectiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório, e ainda redução do pagamento do trabalho suplementar

Para a União dos Sindicatos de Braga/CGTP-IN, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela contínua melhoria dos direitos individuais e colectivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

Pela importância que o direito a férias assume na conciliação entre a vida pessoal e o trabalho, bem como do ponto de vista da recuperação física, psíquica e biológica, a consagração de mais dias de férias constitui uma medida fundamental para a valorização dos trabalhadores e do próprio trabalho.

Neste contexto, a União dos Sindicatos de Braga/CGTP-IN saúda este projecto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas para todos os trabalhadores.

19 de Dezembro de 2019